

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 31 — 33.º DA REPUBLICA — N. 208 SAO PAULO SABBADO, 17 DE SETEMBRO DE 1921

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1785-A — DE 25 DE AGOSTO DE 1921 (\*)

*Autoriza a permuta de um terreno de propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana por um outro de Manoel Rodrigues Martins, em Botucatu.*

O Doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o poder executivo autorizado a realizar a permuta de um terreno de 2.115, ms. 2.00, de propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana, por uma outra área de terreno de 2.231,ms 2.25 pertencente a Manoel Rodrigues Martins, para a construção de um triangulo de reversão na estação de Botucatu.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Os Secretarios de Estado dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas, e da Fazenda e do Thesouro assim a façam executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de Agosto de 1921.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA  
Heitor Teixeira Pentecost  
Alvaro G. da Rocha Azevedo

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 25 de Agosto de 1921. Eugenio Lafèvre, Director Geral

## Actos do Poder Executivo

### INTERIOR

Por decreto de 16 do corrente:

foi aposentado o lente da Escola Polytechnica de São Paulo. dr. Augusto Carlos da Silva Telles;

foi dispensado o professor Joaquim Silva da regencia interina da cadeira de Francez da Escola No mal de Pirassununga.

Por decretos do dia 16 do corrente:

foi effectivado no cargo de director do grupo escolar de Itapolis, o profcsor Antonio de Azevedo Castilho;

foram effectivados no cargo de adjunctos de grupos escolares de Barra Bonita e «Senador Vergueiro», de Sorocaba, respectivamente, os professores Gabriel Peliciotti e d. Lucia Moreira Machado;

foram nomeadas para o cargo de adjunctas dos grupos escolares de Santa Cruz do Rio Pardo e São João da Boa-caina, respectivamente, as substitutas effectivas dos mesmos estabelecimentos, professoras d. Antonietta Santos e Balbina Sampaio Freire;

foi nomeada a professora d. Judith Barros para o cargo de adjuncta do 1.º grupo escolar de Araraquara;

foi concedida auctorização para permutarem os seus logares ás professoras d.d. Maria Antonietta Ferraz de Assumpção e Antonietta Ferraz Galvão, adjunctas dos grupos escolares «Dr. Cardoso de Almeida», de Botucatu, e Louções, respectivamente;

(\*) Publicada 3.ª vez por ter sabido com incorrecções.

foi exonerado do cargo de director do grupo escolar «Barão do Rio Branco», de Piracicaba, o professor Octavio Ferraz de Camargo;

por terem sido nomeados directores de escolas reunidas, foram exonerados do cargo de adjunctos de grupos escolares os seguintes professores Germiniano de Bastos Castel, Alfredo Caviola e Francisco Salles Serapião; o primeiro do de Pombal e os dois ultimos do 1.º de Araraquara;

foi exonerado do cargo de adjuncto interino do grupo escolar de São Joaquim, o professor Armando Quaglio;

foi declarado sem effeito o decreto de 29 de Julho deste anno, que removeu a adjuncta do grupo escolar «Coronel Venancia», de Magy-mirim, d. Maria Nazareth Whitaker, para igual cargo do grupo «Francisco Glycerio», de Campinas;

foi concedida a essa mesma professora 10 mezes de licença, em prorrogação;

foi concedido um anno de licença ao professor Alvaro Ortiz, director do grupo escolar «Moreira de Barros», de Taubaté;

e foi concedida uma licença de um anno, em prorrogação, á adjuncta do grupo escolar de Itararé, d. Zulmira de Azevedo.

(\*) Foram assignados os seguintes decretos, com data de 15: localisando, nos termos do artigo 42 da lei n. 1750, de 8 de Dezembro de 1920, escolas nos nucleos de analphabets situados nos seguintes municipios:

Assis — uma escola masculina e outra feminina, ruraes, na estação de Candido Motta; mixtas, ruraes, no bairro do Cabiuna, bairro dos Bôgos, fazenda Lage, fazenda Monteiro, bairro da Aldeia e Povoação dos Dourados.

Espirito Santo do Turvo — mixtas ruraes no bairro da Boa Vista, bairro do Caramuru e fazenda Coronel Telles.

Guarulhos — uma escola mixta rural em Villa Galvão.

Itú — mixtas ruraes na fazenda Conceição (Itahim Guassú), Arraial dos Olhos d'Agua, bairro de Jacuhú, bairro da Taporinha, bairro do Pinheirinho, bairro Pirahy Acima (para funcionar na fazenda «Barreiro»), bairro do Pirahy Acima (para funcionar na fazenda «Magdalena»), bairro do Aubanguera, bairro de Santa Cruz, bairro Nova Hespanha, bairro do Pedregulho (para funcionar na fazenda «Zuabini»), bairro do Pedregulho (para funcionar na fazenda «Santa Maria»), e bairro do Pedregulho (para funcionar no «Sítio Grande».

Salto Grande do Paranapanema — mixtas ruraes na fazenda Santa Thereza, bairro do Corrego Fundo, bairro dos Bugres, Corrego da Linguica (meio), Corrego da Linguica (barra) e bairro do Ribeirão Vermelho.

São Pedro — mixtas ruraes na fazenda Nova Ceylão, bairro do Baixadão, bairro dos Cardosos, bairro da Boa Vista, bairro dos Ritas, fazenda São Joaquim, bairro dos Lemes e fazenda Treze de Maio.

Cunha — mixtas ruraes no bairro da Pedra Branca, bairro do Oriente, bairro da Varzea do Morro Agudo, bairro do Monjolo, bairro da Apparição, bairro do Ribeirão das Almas, bairro do Jacuhy, bairro da Capivara, bairro do Barro Vermelho, bairro do Sapé, bairro de Santa Cruz e bairro do Rio Acima.

Palmital — uma escola mixta rural na Estação de Sussuly.

Porto Ferreira — uma escola mixta rural em cada uma das fazendas S. Valentim, propriedade do sr. Valentim da Silveira Lopes e Campineira, de propriedade do sr. Viriato Montenegro.

Localisando, nos termos do art. 42 da Lei n. 1.750 de 8 de Dezembro de 1920, uma escola mixta urbana na séde do districto de paz de Vallinhos, para funcionar junto ás reunidas do mesmo districto, em Campinas.

Resolve tambem annexar ás escolas reunidas do districto de paz de Vallinhos, em Campinas, a mixta districtal do mesmo municipio, declarando urbana por decreto desta